



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 126 de 01 de Julho de 2.016.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2.016, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme Lei Complementar n° 64/90, artigo 1º, inciso II. Letra I, para concorrer ao cargo eletivo de prefeita na eleição de 02 de Outubro de 2.016, a servidora municipal, **PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, RG n° 27.887.044-2/SSP/SP, Carteira Profissional n° 012362 – série 00199/SP.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Julho de 2.016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL